



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 050/2010**

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.498, de 12 de março de 2010;**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro o valor de R\$ 601.100,00 (seiscentos e um mil e cem reais ), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200052.037	- Serviço de Pavimentação e Reparos Vias Públicas	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
12177/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	200.000,00
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01511</b>	
11632/3.3..90.30.00	- Material de Consumo	300.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1203	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203.0824100122.173	- Centro de Referência ao Idoso	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 31758</b>	
12774/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	54.100,00
1203.0824400126.017	- Subvenção da Rede de Assistência Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 31802</b>	
12811/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	14.000,00
	- <b>FONTE DE RECURSOS 31758</b>	
12809/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	23.000,00
	- <b>FONTE DE RECURSOS 31802</b>	
12817/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>T O T A L</b> .....	<b>601.100,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1648200061.065	- Infraestrutura dos Conjuntos Habitacionais	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
12748/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	200.000,00
0900	- SECRETARIA MUN.SERV.PUB.E RODOVIÁRIOS	
0902	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATIO	
0902.1545200072.025	- Manutenção da Frota Municipal	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 050/2010

FI 02

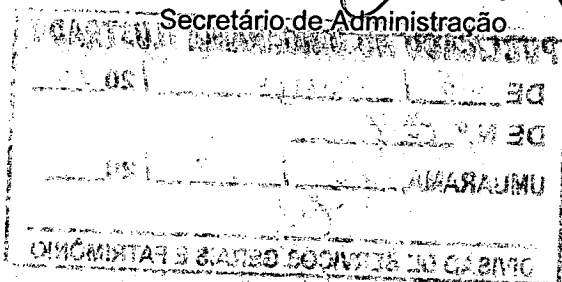
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01511</b>	
11625/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	300.000,00
1200	- SECRETARIA MUNIC.DE AÇÃO SOCIAL	
1203	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203.0824400126.016	- Manutenção do Centro de Referência Assist.Social	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 31758</b>	
5842/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	35.000,00
12813/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
5845/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.100,00
	<b>- FONTE DE RECURSOS 31802</b>	
12814/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
12816/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.000,00
	<b>- TOTAL GERAL.....</b>	<b>601.100,00</b>

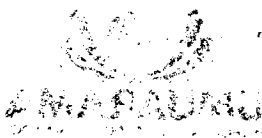
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2010

**MOACIR SILVA**  
 Prefeito Municipal

*(Handwritten Signature)*  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 | março | 2010  
DE N.º 8828  
UMUARAMA, 16 | 03 | 2010  
89.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO